



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PANAMBI

Fundada em 23 de setembro de 1987 - Filiada ao CREA/RS
Tel.: (55) 3375-0832 | E-mail: contato@asepa.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2022

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTICÍPES

1º Participante Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS			CNPJ 14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br	
2º Participante ASEPA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Panambi			CNPJ 92.004.647/0001-00	
DADOS DA ENTIDADE				
Endereço Rua Holanda, 182, Sala 207				
Cidade Panambi	UF RS	CEP 98280-000	Telefone (55) 3375-0832	
E-mail da entidade jefersonhardt@outlook.com				
Conta bancária da entidade: 06.017161.0-6		Agência: 0758		
Banco: Banrisul		Praça de pagamento: Panambi/RS		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome do Representante Legal Jeferson Grosse Hardt			CPF 026.217.930-02	
CI / Órgão Exp. / Emissão 7096805408 SSP/RS	Cargo Presidente		Mandato 2022/2023	
E-mail do representante legal jefersonhardt@outlook.com				
Endereço do representante Legal Rua Osmar Silvio Grosse,230				
Cidade Panambi	UF RS	CEP 98280-000		
DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL				



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PANAMBI

Fundada em 23 de setembro de 1987 - Filiada ao CREA/RS
Tel.: (55) 3375-0832 | E-mail: contato@asepa.com.br

(Contato direto com o CAU/RS)

Nome: Jeferson Grosse Hardt

Cargo na Entidade: Presidente

Celular
(55) 99914-9982

Registro Profissional
CREA: RS227077

E-mail do profissional

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

A ASEPA é a maior entidade de classe de Panambi/RS, com 110 sócios efetivos sendo de Engenheiros e Arquitetos.

Participamos ativamente no desenvolvimento do município, seja com projetos urbanísticos e paisagísticos, atualização do Plano Diretor e Código de Obras, projetos de escolas, teatros e campanhas de ajuda a entidades carentes.

Além logicamente promovendo cursos e palestras para capacitação dos sócios.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

CURSO EM STEEL FRAME ASEPA E CAU/RS

1.2 Justificativa para a realização

Como consideramos em nossa região uma “nova tecnologia”, e uma metodologia construtiva limpa e sustentável, achamos muito importante e pertinente podermos capacitar os sócios e demais profissionais da área que irão conseqüentemente promover o desenvolvimento de Panambi e região.

1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 Objetivo Geral: Realizar curso em Steel Frame

1.3.2 Objetivos específicos: Capacitar os sócios e demais profissionais de Panambi e região. Promover o desenvolvimento de Panambi e região.

1.4 Resultados/Produtos esperados e indicadores de realização

1.4.1 Resultados esperados: Capacitação de no mínimo 70 profissionais da área.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores): Lista de presença no curso. Imagens e fotos dos presentes na forma on-line.

1.5 Benefícios e impactos esperados



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PANAMBI

Fundada em 23 de setembro de 1987 - Filiada ao CREA/RS
Tel.: (55) 3375-0832 | E-mail: contato@asepa.com.br

Capacitação de no mínimo 70 profissionais da área, sejam sócios da Entidade ou profissionais que não sejam membros da ASEPA. Curso será aberto a profissionais da área. Com esta capacitação esperamos promover o desenvolvimento de Panambi e região através de recurso advindo do CAU/RS.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Sócios da entidade e profissionais de Panambi.
Esperamos no mínimo 70 participantes, desta forma atingirmos no mínimo 30% dos profissionais Engenheiros Civis e Arquitetos de Panambi.

1.7 Abrangência geográfica

Panambi e região

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Capacitação e difusão da metodologia construtiva em Steel Frame.

1.9 Programação do evento, ação ou projeto

Curso para os associados da entidade e profissionais de Panambi e região à metodologia construtiva em Steel Frame.

Atualmente contamos com 110 sócios efetivos, sendo a maior entidade de classe do município. Com este curso, poderemos contribuir diretamente no desenvolvimento da nossa cidade através dos profissionais que participarem do curso.

1.10 Cronograma das atividades

Realização de curso, em formato On-line no dia 4 de Outubro de 2022. Se necessário estender mais alguns dias, a combinar com o professor.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ 7.000 [sete mil reais]

2.2 Valor requerido ao CAU/RS

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ 7.000 [sete mil reais]

2.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa*	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PANAMBI

Fundada em 23 de setembro de 1987 - Filiada ao CREA/RS
Tel.: (55) 3375-0832 | E-mail: contato@asepa.com.br

<i>Professor para o curso</i>	01	R\$ 7000,00	R\$ 7000,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 1	-	R\$ 7000,00	R\$ 7000,00
(2) Administração			
	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 7000,00	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (cfe. Plano de Trabalho)	Qtd ade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	PROJETO	1	R\$ 7000,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;			R\$ 0,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

2.4 Previsão de contrapartidas

Proposta de retorno institucional para o CAU/RS (exemplos: divulgação de logotipo em peças publicitárias, exposição da imagem, conhecimento de marca, participação de Conselheiros, etc.).

Contrapartidas	Valor (R\$) (se houver)
<i>Divulgação do logotipo e material do CAU nos veículos de comunicação da Entidade e divulgação da marca CAU no curso</i>	0

2.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PANAMBI

Fundada em 23 de setembro de 1987 - Filiada ao CREA/RS
Tel.: (55) 3375-0832 | E-mail: contato@asepa.com.br

Nome do parceiro/Fonte	Objeto da parceria	Valor ou produto/serviço prestado
1		
2		
3		

2.6 No caso de Atuação em Rede¹

OSC Executante	Detalhamento do objeto a ser executado	Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante ²
1		
2		
3		

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS	
Peça	Descrição
Facebook da Entidade	Flyer de Divulgação do Curso
Whatsapp da Entidade	Flyer de Divulgação do Curso
Curso	Slides do curso com logomarca do CAU

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ENTIDADE PROPONENTE, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

PANAMBI, 22/08/2022

Eng. Civil Jeferson Grosse Hardt
Presidente ASEPA 2022/2023

¹ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no item 9 do Edital.

² Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua proposta aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de Fomento e/ou Colaboração. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 2.6.